



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA

Documento	Ata da 08ª Seção Plenária Ordinária do CAU/MA do ano de 2017
ASSUNTO	Processo de Fiscalização de Empresas com Situação Cadastral baixadas junto a Receita Federal.
DATA	São Luís/MA, 15 de Agosto de 2017.
Deliberação	DPOMA Nº 002

Deliberação Plenária “DPOMA” 002-08/2017 de, 15 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre a aprovação da cobrança dos débitos devidos por empresas de Arquitetura ao CAU/MA, até a data da efetiva baixa junto a Receita Federal, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 e 35 da Lei nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010, reunido ordinariamente, nas dependências da sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, 01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís-MA, em sua 8ª Reunião Plenária Ordinária de 2017 no dia 15 de Agosto de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a Deliberação da Comissão de Exercício Profissional DCEPMA nº 001-06/2017;

CONSIDERANDO Apreciação pelo Plenário sobre a matéria em epígrafe;

DELIBEROU

1. Aprovar como “devedores do CAU/MA”, as empresas de arquitetura cujos débitos tenham sido gerados no SICCAU em datas anteriores a “baixa da empresa” junto à Receita Federal, devendo estas sofrer as sanções legais igualmente às demais;
2. Aprovar como “não devidos ao CAU/MA”, os débitos das empresas de arquitetura, quando estes tenham sido gerados no SICCAU em datas posteriores a “baixa da empresa” junto à Receita Federal;
3. Aprovar a obrigatoriedade da abertura de processo administrativo por parte da empresa de arquitetura, solicitando a baixa do débito indevido constante no item 2 desta;
4. Dar ciência sobre a decisão às empresas que se enquadrem nos casos referenciados nos itens 1 e 2.

Resultado da Votação

VOTOS			
FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	TOTAL DOS VOTOS
04	00	00	04

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Hermes da Fonseca Neto
Presidente do CAU/MA